Resolução nº : 6853/2000
Protocolo nº : 234857/00
Origem : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Interessado : ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R$ 22,51 (vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA